

RESOLUÇÃO SC Nº 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO DA RESOLUÇÃO SC Nº 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROPOSTAS APROVADAS NA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
MAUÁ**

EIXO 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Propostas para o Município:

1. Alterar a lei do Conselho Municipal de Cultura tornado-o Conselho Municipal de Política Cultural, deliberativo e criar comissões/fóruns temáticos por linguagem, com participação de representantes do poder público das Secretarias Municipais com atividades correlacionadas e Câmara Municipal;
2. Ajuda de custo para os conselheiros municipais de cultura;
3. Projeto de lei para ampliar para 2% o orçamento do Município para a Secretaria de Cultura;
4. Garantir que a Secretaria de Cultura será sempre Secretaria Exclusiva;
5. Espaço físico para um centro de formação para os agentes culturais incluindo além destes programa permanente de capacitação e formação de gestores governamentais e não governamentais para a área da cultura. Sendo que no caso dos gestores governamentais, a proposta se refere a gestores também de outras áreas que compreendem o serviço público municipal. Partindo do princípio que toda expressão e formação caracteriza uma cultura local. A proposta abrange também a formação e capacitação de representantes de conselhos públicos. Cursos, oficinas e seminários sobre gestão cultural, planejamento e execução de projetos, espaço para troca de experiências entre os produtores;
6. Construir e criar espaços públicos de Cultura: I - Criação da Escola Municipal de artes de Mauá; II - Construção de Centro Cultural na Praça Theotônio Vilela; IV - Criação da Reserva Técnica do Museu; V - Prédio próprio para Biblioteca; VI - Ampliação das redes descentralizadas de CEU's e CEU das Artes do Município;
7. Inventário Cultural da cidade anual feita por jovens agentes culturais formados pela rede municipal, sendo, busca ativa e cadastramento no mapa cultural feita no primeiro semestre e mostra culturais no segundo semestre;
8. Possibilidades de atuação de agentes culturais de forma transversal em outras secretarias;
9. Criação de agência pública de comunicação local sobre a cultura;
10. Transferir as atividades da Comissão de Festejos para Secretaria de Cultura para contemplar a participação efetiva do Conselho Municipal de Cultura;
11. Criação da rede municipal de ponto de cultura garantindo o direito dos espaços de terreiro, aldeias quilombolas, indígenas de refugiados e comunidades nômades de serem reconhecidas como tais;
12. Obrigatoriedade em todos os editais para contemplação de cotas raciais, de gênero, contemplando também pessoas transgêneras e PCD.
13. Criação, na administração municipal, de cargos públicos para cultura, como, gestor cultural, agentes de cultura, assistentes de cultura, instrutores ou educadores, através de Concurso Público;

Propostas para o Estado:

14. Editais contemplem as cotas raciais, de gênero, contemplando pessoas transgêneras PCD.



RESOLUÇÃO SC Nº 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EIXO 2 – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

15. Ampliar e qualificar os espaços culturais públicos municipais, garantindo sua acessibilidade, segurança e acolhimento para a população, bem como a valorização e a visibilidade das expressões artísticas e culturais LGBTQIAPN+, Mulheres, população preta;
16. Fomentar e apoiar a realização de eventos, festivais, mostras, exposições, oficinas, cursos e outras atividades culturais que promovam a diversidade sexual e de gênero, bem como o combate à discriminação e à violência contra a população LGBTQIAPN+, de Mulheres e População preta;
17. Estimular e facilitar o acesso da população LGBTQIAPN+ aos programas e editais de incentivo à cultura, garantindo critérios de equidade, transparência e qualidade na seleção e na prestação de contas dos projetos;
18. Ampliar e melhorar a divulgação e comunicação da Secretaria de Cultura, através da criação de um departamento de Comunicação próprio, tendo garantida sua autonomia e contratação de servidores qualificados e efetivos;
19. Promover oficinas e rodas de conversa nos territórios, promovendo o acesso aos Editais, SNC e demais ações e políticas culturais;

EIXO 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

Propostas para o Município:

20. Fortalecer as interfaces entre as Secretarias Municipais, valorizando aspectos culturais e, sobretudo, otimizando recursos públicos financeiros em prol da cultura a fim de sanar a ausência de identidade cultural em Mauá;
21. Laicidade no município. Ações de cunho religioso que remetam e envolvam o ecumenismo, de forma igualitária para todos os seguimentos e representações religiosas;
22. Lei de proteção e preservação dos acervos da cidade: Bibliotecas Públicas, Arquivos e Acervos Documentais, Pinacoteca e Museu Barão de Mauá. Bem como a obrigatoriedade de termos profissionais técnicos, devidamente qualificados para gerir e garantir a preservação dos mesmos;
23. Promover e garantir no calendário municipal a Semana do Patrimônio Histórico, ocorrendo na semana em que se comemora o Dia Nacional do Patrimônio Histórico, inclusive municipalizando a data – 17 de Agosto;
24. Elaboração de um projeto de lei que defina no mínimo em 2% o orçamento público do município destinado para a cultura ;
25. Retomada da preservação da memória e história da área destinada a remontagem da Praça 22 de novembro e Casa dos Autonomistas. Reimplantação de um Jardim Japonês, paisagismo de Burle Marx, com a garantia da montagem de um palco multiúso que remeta à antiga Concha Acústica. Restauro da Casa dos Autonomistas e implantação do Centro de Referência de História e Memória no local;
26. Criação do Centro de História e Memória do Município de Mauá, com acervos digitais lincados aos acervos analógicos;
27. Criação e implantação, acompanhamento, avaliação e difusão de inventário de referências dos povos originários (indígenas e culturas tribais), povos de matriz africana, povos tradicionais (ciganos);



RESOLUÇÃO SC Nº 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

28. A garantia da preservação da memória e da história, atendendo as necessidades de preservar as artes cênicas, artes visuais, audiovisual, artesanato, cultura popular, empresas e produtores culturais, instituições culturais não governamentais, manifestações afro, música, livro, leitura e literatura. “A cidade precisa ser pensada por quem vive nela e não por quem vive dela”.

Propostas para o Estado:

29. Preservar e promover locais e práticas de Patrimônio Cultural, como marcadores importantes da Identidade Nacional;
30. Implementar programas que eduquem os cidadãos sobre a importância da preservação da memória cultural;
31. Incentivar iniciativas que explorem e celebrem as diversas identidades dentro do país;

EIXO 4 – Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Propostas para o Município:

32. Criar mecanismos de divulgação, sensibilização e adesão ao mapa cultural, garantindo a inclusão democrática e o acesso ao sistema nacional de cultura, levando-se em conta todos os perfis socioeconômicos e educacionais existentes no município, através da territorialização, realizada em parceria com as secretarias de educação, assistência social e saúde.
33. Incorporar a perspectiva da diversidade sexual e de gênero na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura, garantindo o respeito aos direitos humanos e à cidadania da população LGBTQIAPN+.
34. Promover o diálogo intercultural entre os diferentes segmentos da população lgbt (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, etc.), bem como entre a população lgbt e outros grupos sociais (negros, indígenas, pessoas com deficiência, etc.), visando o reconhecimento mútuo e o fortalecimento das identidades.
35. Capacitar os gestores, os agentes culturais e os demais profissionais envolvidos na política cultural municipal nas questões relativas à diversidade sexual e de gênero, bem como sensibilizar a sociedade em geral para o respeito à diversidade cultural.
36. Promover a formação e capacitação continuada de artistas, fazedores de cultura e produtores culturais, através de cursos, seminários, palestras, oficinas, workshops e afins.
37. Garantir Recursos financeiros para ações eventos que promovam a diversidade gênero, identidade, e igualdade racial.

EIXO 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Propostas para o Município:

38. Projeto de lei que vise a destinação de 1% dos novos empreendimentos imobiliários da cidade, destinados à cultura;
39. Que as redes, cooperativas e coletivos culturais recebam um fomento de incentivo;
40. Fomento para Residências Artísticas ;
41. Fomento em empreendimentos culturais desenvolvidos pela comunidade LGBTQIAPN+;

Propostas para o Estado:

42. Financiamento público de 1% dos novos empreendimentos imobiliários do estado para municípios menores;

RESOLUÇÃO SC Nº 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

43. Regionalizar a verba dos editais estaduais;
44. Ateliês públicos coletivo 7 cidades do ABC Paulista;
45. Fábrica de cultura 7 cidades do ABC Paulista ;

EIXO 6 – Direito às Artese Linguagens Digitais

Propostas para o Município:

46. Inserção no currículo no âmbito da Educação e Cultura Municipal, o ensino das Artes com professores especialistas;
47. Produzir eventos em parceria com a Secretaria de Educação;
48. Que o município forneça locais para acesso à cultura e as mídias digitais, através de espaços públicos e estruturados com equipamentos e com internet livre;
49. Implantação de Oficinas Digitais;
50. Implantação da Escola Municipal de Cultura e Artes com garantia de formação profissionalizante;
51. A arte e seus modelos tradicionais sofreram alterações com o surgimento da informática e dos fenômenos decorrentes da tecnologia digital. Sendo que a integração e usos das tecnologias digitais no ensino da arte na escola, servem de suportes que agregam novos valores e conhecimentos culturais. Ao utilizar os recursos tecnológicos como instrumentos de mediação entre interesses de aprendizagem, estamos contribuindo para a formação de sujeitos, para um convívio responsável e atuante na sociedade atual;

Propostas para o Estado:

52. Proteger os direitos dos artistas de se expressarem livremente por meio do seu trabalho;
53. Desenvolver políticas que protejam os direitos digitais, como também práticas éticas na cultura e no acesso digital.

